



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO LAUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES e ORÇAMENTOS PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA SMF NO EDIFÍCIO INTENDENTE JOSÉ MONTAURY (térreo loja SMF, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento).

1. OBJETO:

Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de laudos técnicos, projetos executivos complementares, orçamentos e cronograma físico financeiro para obra de reforma e adaptações das Instalações da Secretaria Municipal da Fazenda no Edifício Intendente José Montauray (térreo parcial com 541,01 m², 1º pavimento com 837,36m², 2º pavimento com 824,33m² e 3º pavimento com 824,33m² totalizando 3027,03m²), localizado na Rua Siqueira Campos nº 1300, Centro Histórico, Porto Alegre -RS.

2. JUSTIFICATIVA:

A reforma das instalações da SMF no Edifício Intendente José Montauray se faz necessária tendo em vista a defasagem das instalações do edifício com mais de 60 anos de uso, às novas formas de trabalho, à legislação edilícia e trabalhista pertinente, como também, às novas tecnologias e as práticas sustentáveis.

As novas formas de trabalho impostas pela Pandemia Covid 19 e a implantação do trabalho remoto no Município (Decreto 21.143/2021 e Instrução Normativa 010/2021), trouxeram a necessidade de adaptação dos espaços de trabalho à nova realidade, como a melhoria das instalações para possibilitar o trabalho de equipes híbridas e a necessidade de implantação de áreas para acomodar as novas formas de atendimento ao público como o autoatendimento, o teleatendimento entre outras.

Com a adesão da modalidade do trabalho remoto no serviço público municipal, em especial na SMF foi possível projetar o redimensionamento dos setores, otimizando as áreas das plantas de modo a acomodar toda a Secretaria no próprio municipal e assim permitir, após a conclusão das obras de reforma, a desocupação de todos os imóveis alugados para a operação da SMF, reduzindo gastos públicos, modernizando as instalações Municipais com vistas a práticas sustentáveis e as diretrizes de governo que primam pela manutenção das atividades da PMPA no Centro Histórico.

Os laudos técnicos, projetos executivos, orçamentos e cronograma físico financeiro que compõem no objeto deste projeto básico são necessários para que a execução da obra de reforma citada, ocorra de forma correta, dentro dos padrões técnicos, de segurança e de controle exigidos. Visam minimizar equívocos, omissões e aditamentos que podem levar a atrasos de cronograma e prejuízos à PMPA. A contratação integrada das diferentes especialidades é necessária devido à relação e dependência dos projetos e a necessidade de compatibilização entre os mesmos.

Contudo, além dos argumentos expostos, justifica-se, neste momento a contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução dos serviços pelo fato da PMPA não ter quadro técnico funcional suficiente, como também recursos técnicos, softwares e equipamentos necessários para a execução dos serviços supracitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente Projeto Básico estabelece as orientações necessárias para a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura visando atender o objeto desta licitação: elaboração de laudos técnicos, projetos executivos complementares, orçamentos e cronograma físico financeiro para obra de reforma e adaptações das Instalações da Secretaria Municipal da Fazenda no Edifício Intendente José Montauray (térreo parcial com 541,01 m², 1º pavimento com 837,36m², 2º pavimento com 824,33m² e 3º pavimento com 824,33m² totalizando 3027,03m²), localizado na Rua Siqueira Campos nº 1300, Centro Histórico, Porto Alegre-RS.

Trata-se de serviços de alta heterogeneidade e complexidade técnica que exigem conhecimento técnico exclusivo de engenheiros, arquitetos e urbanistas, envolvendo soluções criativas e de responsabilidade técnica. Por estas razões, não podem ser considerados serviços comuns de engenharia e sim serviços especiais de engenharia.

Com base na Seção IV do Art. 4º, do Decreto 20.587/20, o pregão, na forma eletrônica, não poderá ser aplicado, cabendo, o atendimento do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Ainda, por tratar-se da execução de Serviços Especializados de Engenharia e Arquitetura, deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em especial os Incisos IX e X do Artigo 6º Lei Federal nº 8666/93, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

Os laudos técnicos, projetos executivos complementares, orçamentos e cronograma físico financeiro farão parte de futuro Projeto Básico para a Licitação da referida Obra Pública e deverão obedecer ao disposto no Caderno de Encargos da PMPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/default.php?p_secao=130), atender as exigências das normas técnicas aplicáveis, da legislação Municipal, Estadual e Federal pertinentes e das exigências para fins de licenciamento nas Companhias Concessionárias e demais Órgãos Públicos no que couber.

Os orçamentos deverão seguir as orientações da Ordem de Serviço nº 007/2001 da PMPA, e devem conter, discriminadamente, os valores relativos à prestação de serviço, ao emprego de material e à utilização de equipamentos. Seguir as orientações do TCU em Elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas e Decreto Federal 7.983/2013.

Todos os trabalhos terão constante acompanhamento do Município de Porto Alegre por meio de reuniões periódicas com os técnicos, engenheiros e arquitetos, da Assessoria de Projetos do Gabinete do Secretário da SMF. Estes ficarão responsáveis pela coordenação geral da fiscalização dos serviços de engenharia/ arquitetura, e poderão em caso de necessidade solicitar apoio técnico para outras Secretarias da PMPA. .

3.1 SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1.1 Laudos técnicos e recomendações de projeto:

3.1.1.1 Laudo técnico estrutural da edificação existente: concreto

armado, alvenarias e fechamentos e recomendações de projeto de recuperação estrutural.

3.1.1.2 Laudo técnico das instalações elétricas existentes: subestação

entrada de energia, QGBTs, CDs e recomendações de projeto para o projeto executivo da reforma.

3.1.1.3 Laudo técnico das instalações hidrossanitárias existentes: rede

de água fria, esgoto cloaca, pluvial e recomendações de projeto para o projeto executivo da reforma.

3.1.2 Projetos executivos e orçamentos

3.1.2.1 Projeto executivo estrutural e orçamentos.

3.1.2.1.1 Projeto de recuperação estrutural da edificação existente: pontos isolados das áreas a serem reformadas.

3.1.2.2 Projeto executivo elétrico e orçamentos:

3.1.2.2.1 Projeto de instalações de iluminação e tomadas.

3.1.2.2.2 Projeto Luminotécnico.

3.1.2.2.3 Projeto de quadro geral de baixa tensão e centros de distribuição.

3.1.2.2.4 Projeto de rede lógica (cabearamento estruturado- voz e dados)

3.1.2.2.5 Projeto Automação, Alarme, Sonorização e de Circuito fechado de televisão–CFTV.

3.1.2.3 Projeto executivo das instalações hidrossanitárias prediais e orçamentos

3.1.2.3.1 Projeto de água fria, esgoto cloacal e dreno do sistema de climatização das áreas a serem reformadas.

3.1.2.4 Projeto executivo mecânico e orçamentos:

3.1.2.4.1 Climatização, exaustão e ventilação mecânica.

3.1.2.5 Projeto executivo de comunicação visual interna e orçamentos

3.1.2.6 Orçamento e Cronograma físico financeiro

- 3.1.2.6.1 Quantificação e Orçamento do projeto executivo arquitetônico fornecido
- 3.1.2.6.2 Planilha orçamentária global (projeto executivo arquitetônico + projetos executivos complementares) e Cronograma Físico Financeiro.

3.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Todos os projetos deverão ser apresentados de acordo as Normas Técnicas da ABNT, de acordo com o Caderno de Encargos da SMOV (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/default.php?p_secao=130) e formatadas de acordo com o que prevê a LEI 8666/93;

Os serviços devem ser orientados pelas Diretrizes Municipais e pelo Código de Obras do Município (LC 284/92), Regulamento Interno de Instalações Consumidoras de Baixa Tensão (RIC – CEEE- BT) e demais legislações pertinentes aos temas específicos abordados nos projetos.

Todos os projetos deverão ser aprovados e licenciados em todas as instâncias necessárias (Secretarias, Conselhos, Comissões, etc...), inclusive, se for o caso, junto aos órgãos financiadores.

Os projetos de diferentes especialidades deverão passar por procedimento de compatibilização, por se tratarem da mesma obra, refletidas também nos memoriais e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução no momento das obras. Esta compatibilização entre os projetos deve ficar sob a responsabilidade de membro da CONTRATADA.

Todos os levantamentos necessários à elaboração dos projetos elencados no item 3.1 serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Os projetos devem contemplar as aspirações do CONTRATATNE em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que se inserem, os incentivos e as restrições a ele pertinentes, primando pela atualização das instalações com vistas a praticas sustentáveis considerando os 5 Rs da sustentabilidade (reduzir, reutilizar, recusar, repensar e reciclar).

Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação.

Utilizar materiais e métodos construtivos com um mínimo de três fabricantes ou representantes no estado. No caso de haver exceção, justificá-la através de parecer técnico de indicação por desempenho ou uso excepcional (a ser avaliada, passível de aprovação ou não pelos setores técnicos e jurídicos da CONTRATANTE).

As instalações projetadas devem proporcionar facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação.

As soluções técnicas adotadas devem considerar a disponibilidade econômica e financeira do Município, devem primar pela minimização dos custos de operação, conservação e de manutenção das instalações e estarem alinhadas aos princípios de sustentabilidade em obras públicas.

Na elaboração dos projetos a CONTRATADA deverá observar a conformidade com as posturas municipais e/ou outras legislações aplicáveis, obtendo as documentações preliminares exigidas e a aprovação junto a Órgãos Públicos e a Concessionárias, se necessário.

A elaboração dos projetos deverá primar ainda pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menor impacto ambiental.

3.3 DESCRIÇÃO, DETALHAMENTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.

3.3.1 LAUDOS TÉCNICOS E RECOMENDAÇÕES DE PROJETO

A formulação dos Laudos Técnicos deverá ter por ênfase a análise dos levantamentos realizados pelos responsáveis técnicos no local, abarcando as patologias, condições gerais de regularização e compatibilidade às diretrizes projetuais do projeto de arquitetura fornecido pela CONTRATANTE e os demais projetos complementares objeto deste Projeto Básico.

Os Laudos Técnicos e as recomendações de projeto devem apresentar um diagnóstico geral das estruturas, instalações hidrossanitárias e elétricas e devem fornecer todos os elementos necessários, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e às legislações Municipal, Estadual e Federal para elaboração dos projetos complementares.

Deve identificar eventuais falhas e anomalias, classificando essas deficiências quanto ao grau de risco oferecido, bem como apresentar recomendações de medidas de reparos, recuperações, reforços estruturais, dentre outras orientações técnicas para a elaboração dos projetos executivos, devendo ser recomendado, caso necessário à realização de ensaios e prospecções auxiliares à obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

Os laudos e recomendações de projeto devem ter como anexos o registro fotográfico (fotos numeradas e suas legendas); Todos os documentos e materiais gráficos apresentados deverão estar de acordo com o **item 3.3.4- Apresentação dos serviços**, deste documento.

3.3.2 PROJETOS EXECUTIVOS:

Os Projetos Executivos devem estar de acordo com a definição contida nos incisos IX e X do artigo 6º da Lei 8.666/93, reproduzida abaixo:

X - Projeto Executivo – “o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT”;

Os projetos executivos, objeto desta Licitação e seus orçamentos resultantes, devem ser embasados no anteprojeto de arquitetura fornecido pela CONTRATANTE e nos estudos preliminares, anteprojeto e compatibilizações que compõe o roteiro de trabalho deste Projeto Básico (**item 3.3.5 - Roteiro de entrega de serviços**).

Os projetos deverão seguir o programa de necessidades indicado pela equipe técnica responsável pelo projeto arquitetônico e devem ser desenvolvidos de forma a propor soluções para todos os elementos cujos diagnósticos descritos nos Laudos (**item 3.3.1**) apontem necessidade de ajustes e/ou regularizações.

A proposta deverá destacar e demonstrar com clareza todos os elementos novos, assim como os elementos a serem removidos, substituídos ou que podem ser reutilizados, recuperados ou mantidos. Os projetos devem ser compatibilizados e devem ter definições suficientes para a finalização das obras, abarcando todas as especialidades necessárias.

O projeto executivo arquitetônico será desenvolvido pela equipe técnica da SMF e será detalhado simultaneamente à produção dos projetos complementares, objeto deste, facilitando desta forma a compatibilização dos projetos e a entrega dos orçamentos.

Todos os projetos devem, quando exigido pelas concessionárias públicas e/ou os órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, obter as aprovações requeridas, ficando a responsabilidade da tramitação e as despesas decorrentes destes procedimentos a cargo da CONTRATADA

Os Projetos executivos deverão ser acompanhados de suas especificações técnicas e memoriais e todos os documentos e materiais gráficos apresentados deverão estar de acordo com o **item 3.3.4- Apresentação dos serviços**, deste documento.

Os projetos devem atender plenamente às diretrizes de Acessibilidade Universal em especial a NBR-9050:2015.

A compatibilização entre as diversas especialidades poderá ser feita com o apoio de software BIM, mas as pranchas e imagens de verificação e comunicação com a fiscalização de serviço devem ser preferencialmente no formato CAD e PDF.

3.3.2.1 Projeto executivo estrutural e orçamentos.

Projeto de recuperação estrutural da edificação existente indicará pontos isolados das áreas a serem reformadas de acordo com as orientações das etapas de Engenharia Diagnóstica e seus Laudos. O projeto indicará os procedimentos de reparo a serem adotados para o restabelecimento das condições iniciais de uso, segurança e estabilidade do edifício.

O projeto caracterizar-se-á por um conjunto de informações técnicas, como especificações, pranchas com representação gráfica das intervenções e detalhes pormenorizados, metodologias de recuperação, memórias de cálculo, planilhas de quantitativos e preços.

A planilha de quantidades deverá quantificar todos os serviços de reparos previstos para a restituição da integridade da edificação e deve conter:

- Base Normativa;
- Dimensionamento e orientação de procedimentos de recuperação de todas as peças estruturais existentes danificadas/inadequadas, passíveis de reaproveitamento com base na avaliação de melhor desempenho estrutural e custo/benefício;
- Plantas, Cortes e elevações totais e/ou parciais, e detalhamento;
- Memória de Cálculo;
- Memorial descritivo e especificação dos procedimentos.
- Demais detalhes e documentos que orientem a execução da obra.
- Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**

A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4- Apresentação dos serviços.**

3.3.2.2 Projeto executivo elétrico e orçamentos

Devem ser projetadas todas as Instalações Elétricas necessárias, visando a sua adequação ao que preconiza a legislação e normatização específica. Caso seja necessário deverá ser apresentada uma implantação, contendo detalhes específicos das áreas externas mostrando as ligações das redes de energia.

A apresentação dos projetos deve estar de acordo com as normas aplicáveis da ABNT, observar o Regulamento das Instalações Consumidoras (RIC) da Companhia Estadual de Energia

Elétrica (CEEE), as especificações dos fabricantes, as condições gerais de fornecimento da ANEEL, contando também com uma visão moderna de gerenciamento e eficiência energética.

Em especial, atendimento ao previsto em:

- NBR-5410/2004 (Instalações elétricas em baixa tensão)
- IEC 60417 e IEC 60617 (Símbolos e padrões de representação para instalações elétricas prediais)
- NR 10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade)
- NBR 14039 Instalações Elétricas Média Tensão (quando aplicável)
- NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas

3.3.2.2.1 Projeto de instalações de iluminação e tomadas

O projeto de instalações elétricas deverá estar de acordo com os padrões de fornecimento de energia elétrica da concessionária local, às especificações dos fabricantes, às condições gerais de fornecimento da ANEEL e a todas as normas e recomendações elétricas da ABNT.

As instalações elétricas executadas deverão atender a todas estas indicações, assim como do Projeto de Arquitetura e demais projetos complementares.

Deverão ser apresentadas em detalhes as caixas de passagem e aterramentos.

Verificar as premissas do projeto, compreendendo como objeto de estudo as áreas: internas e seus acessos.

Identificar as tarefas visuais e as necessidades dos usuários, gerando um levantamento preliminar, observando a arquitetura do ambiente construído, dos componentes, objetos e materiais contidos nesse espaço.

Partes integrantes do Projeto de Instalações Elétricas:

- Plantas da instalação com layout em segundo plano
- Diagrama unifilar
- Pontos ativos ou úteis (iluminação e tomadas);
- Pontos de comandos (interruptores);
- Quadros de distribuição geral e terminal;
- Detalhe do local dos medidores;
- Legendas com os símbolos adotados, segundo especificação da ABNT, e notas que se fizerem necessárias;
- Quadro indicativo da divisão dos circuitos (quadros de cargas), constando a utilização de cada fase nos diversos circuitos (equilíbrio de fases).
- Se solicitado, circuito de rede estabilizada.
- Memória de Cálculo;

- Memorial descritivo e lista de materiais.
 - Demais detalhes e documentos que orientem a execução da obra.
 - Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**
- A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4**.

3.3.2.2.2 Projeto Luminotécnico.

O projeto luminotécnico deverá prever atualização legal e normativa necessária à operação da Secretaria Municipal da Fazenda. Deverá estar em conformidade com o “Regulamento Técnico da Qualidade para Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos”, anexo da Portaria n.º 372/2010 do INMETRO, sendo que o nível de eficiência energética do sistema de iluminação pretendido deverá atender aos requisitos do “Nível A” do Regulamento.

As instalações de luminotécnica deverão atender a todas as indicações e *layout* do Projeto de Arquitetura e dos demais projetos complementares. O projeto deve detalhar as posições e características de cada modelo de calha, sanca, luminária e de lâmpada (dimensões, materiais, requisitos), e o contexto de instalação (plantas, elevações e croquis).

Serviços e procedimentos executivos previstos para a obra, devendo-se tomar como referência as normas técnicas pertinentes, as normas da ABNT e Caderno de Encargos do Município de Porto Alegre, (especialmente NR-10; NR-12; NR-24, NR-35; NBR 14039; NBR 5410; NBR 5101; IEC 62271-100; NBR 14039; RIC-BT, RIC-MT e demais regulamentos e padronizações da CEEE). O Controle de qualidade dos materiais a serem utilizados, devendo-se tomar como referencia as normas da ABNT e Caderno de Encargos do Município de Porto Alegre, especialmente NBR IEC 60529, NBR 6323, NBR 6123, NBR 14744.

Partes integrantes do projeto luminotécnico:

- Plantas da instalação com layout em segundo plano;
 - Projeto de iluminação (incluindo iluminação da comunicação visual geral, de emergência e de balizamento de rotas de fuga conforme exigências do Corpo de Bombeiros e do PPCI do Edifício) com Diagrama dos quadros de iluminação (QDIL);
 - Detalhamento de quadros de comando de iluminação (automação / contadoras);
 - Projeto unifilar e multifilar com diagrama dos quadros de iluminação (QDIL) e detalhamento do quadro de comando de iluminação (automação / contadoras);
 - Memorial descritivo e cálculo luminotécnico;
-
- Lista de materiais;
 - Demais detalhes e documentos que orientem a execução da obra.
 - Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**
- A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4**

3.3.2.2.3 Projeto de quadro geral de baixa tensão e centros de distribuição.

O projeto executivo deverá prever a atualização legal e normativa, e compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- Memória de Cálculo;
- Memorial descritivo e lista de materiais.
- Projeto de distribuição aérea e de piso;
- Projeto dos alimentadores dos quadros;
- Diagrama unifilar geral;
- Diagramas unificares dos quadros geral (QGBT), parciais de distribuição e força (QDF), com respectivos quadros de cargas, em prancha única;
- Projeto e dimensionamento de banco de capacitores para correção de fator de potência, quando necessário;
- DCI – declaração de carga instalada e demanda prevista. Verificação e declaração de carga instalada e demanda prevista obtida a partir das necessidades da Secretaria da Fazenda e das outras Secretarias que ocuparão os demais espaços do Edifício Int. Jose Montaury. de reservas.
- Projeto dos condutores alimentadores desde o QGBT até os Centros de Distribuição (CD's).
- Demais detalhes e documentos que orientem a execução da obra como detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos.
- Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**

A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4.**

3.3.2.2.4 Projeto de rede lógica (cabramento estruturado- voz e dados)

O projeto executivo deverá atender a legislação e normas pertinentes e compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- Projeto de entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da concessionária local)
- Detalhamento dos quadros de telefonia;
- Projeto de tomadas de voz com cabramento FI-060;
- Projeto de tomadas de dados/voz com cabramento estruturado, no mínimo, categoria 5E/155MBps/100Mhz;
- Projeto de tomadas de uso geral e força (energia e dados). O Projeto de dados deverá ser submetido à avaliação e diretrizes da PROCEMPA;
- Projeto com diagrama de conexões em elevação;

- Projeto de instalação da sala do servidor (rack, central telefônica, servidor, etc.);
- Memorial de cálculo.

Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

O projeto deverá ser devidamente definido e avaliado pela PROCEMPA através de um programa de necessidades, que estabelecerá os parâmetros de projeto, as necessidades e sua distribuição nos ambientes da edificação.

- Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**
- A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4**.

3.3.2.2.5 Projeto de Automação, Alarme, Sonorização e de Circuito fechado de televisão–CFTV.

O projeto deverá ter atualização legal e normativa e atender o programa de necessidade do projeto arquitetônico.

Característica geral do sistema:

- Gerenciamento e monitoramento centralizado e interligado à Guarda Municipal (CEIC);
- Detecção, alarme e apoio ao combate a incêndio, se exigido pelo PPCI do Edifício;
- Circuito fechado de televisão (CFTV);
- Controle de acesso;
- Disponibilização de rede Wi-Fi;
- Automação dos sistemas de climatização e ventilação mecânica.
- Automação da luminotécnica
- Automação da sonorização das áreas de atendimento ao público, salas de reunião e sala multiuso.

O projeto de alarme de segurança e monitoramento deverá atender as diretrizes da Guarda Municipal quanto às especificações dos equipamentos, bem como posicionamentos e tipos de sensores e outras informações.

O projeto de alarme acústico para proteção contra incêndio deverá ser elaborado de acordo com as indicações do PPCI do Edifício.

Todos os projetos aqui listados devem ser submetidos à PROCEMPA, e prever compatibilidade e conexão à rede existente na PMPA.

Apresentar:

Memória de cálculo

- Metodologia e dimensionamento do projeto;

Material Gráfico

Arranjo geral dos Projetos de Automação, Alarme, Sonorização e CFTV

Plantas de situação, baixa, detalhes e esquemas unifilares, contendo lista de materiais das instalações. Cortes e vistas, cotados e especificados, de todos os elementos citados acima nos espaços em questão, inclusive cortes esquemáticos da distribuição, cabeamento e dos equipamentos;

- Detalhamento e especificações dos equipamentos;

- Detalhamentos de todos os elementos de passagem ou suporte das instalações, a serem embutidos, fixados ou transpassados nas estrutura da edificação, além das demais informações que se fizerem necessárias;

Os desenhos serão apresentados em escalas compatíveis (inclusive escala gráfica) e nas dimensões preconizadas pela ABNT;

- Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**

A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4**.

3.3.2.3 Projeto executivo das instalações hidrossanitárias prediais e orçamentos

Os projetos devem levar em consideração as instalações hidrossanitárias existentes no Edifício e todas as adaptações necessárias para as instalações propostas no projeto de arquitetura de reforma interna, assim como o sistema de climatização que será adotado com sua distribuição dos drenos.

A base de dados para início dos trabalhos serão os levantamentos realizados no local e documentados nos laudos. O projeto deverá cumprir todas as exigências da legislação e do licenciamento.

Caso seja necessário deverá ser apresentada uma implantação, contendo detalhes específicos das áreas externas mostrando as ligações das redes de abastecimento.

O projeto executivo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

3.3.2.3.1 Projeto de água fria, esgoto cloacal e dreno do sistema de climatização das áreas a serem reformadas.

Devem ser apresentados:

- Plantas das redes hidráulicas mostrando a localização e dimensionamento das tubulações, registros e válvulas.
 - Distribuição em planta da alimentação de reservatórios inferiores e superiores, com Detalhes do Reservatório, localização, capacidade e saídas d'água.
 - Documentar e verificar a compatibilidade do dimensionamento dos conjuntos moto-bomba e tubulações de recalque- propor ajustes caso necessário;
 - Documentar e verificar a compatibilidade dos barriletes (inferior e superior)-propor ajustes caso necessário;
 - Fluxogramas definitivos de distribuição de água fria.
 - Elevação das colunas de água fria e esgotos através dos pavimentos
 - Estereogramas de todas as instalações;
 - O projeto deverá considerar tubulações novas em todas instalações projetadas ou existentes incluindo os barriletes, caso necessário;
 - Distribuição em planta dos ramais primários e secundários de escoamento dos efluentes de esgoto cloacal;
 - Distribuição em planta dos pontos de dreno do sistema de climatização;
 - Detalhamento da ligação em rede pública indicando cotas de tampa e de fundo da Caixa de Inspeção de Calçada, diâmetro e material do ramal comprovando a viabilidade técnica de sua conexão a referida rede;
 - Detalhamento das caixas de inspeção, de retenção de areia, de gordura, de passagem, se houver.;
 - Detalhes da Fossa Séptica, do Filtro Anaeróbico, Sumidouro e Drenos, se houver.
 - Memória de Cálculo;
 - Memorial descritivo e lista de materiais.
 - Demais detalhes e documentos que orientem a execução da obra.
 - Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**
- A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4.**

As plantas e orçamentos de tubulações de água fria, esgoto cloacal e dreno do sistema de climatização deverão ser apresentadas de forma separada para sua melhor compreensão e execução.

3.3.2.4 Projeto mecânico

3.3.2.4.1 Climatização, exaustão e ventilação mecânica.

O projeto deverá prever etapa de estudo preliminar comparativo para definição do sistema e dos equipamentos a serem adotados, englobando eficiência energética, manutenção, compatibilidade do sistema construtivo do prédio e custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

O Estudo deve considerar a possibilidade de utilização dos equipamentos e dutos existentes no edifício devendo ser previsto um levantamento completo das áreas e equipamentos existentes na área que a SMF irá ocupar do prédio.

O estudo deve considerar ainda que os espaços que a SMF irá ocupar situam-se no interior de um edifício público de interesse histórico e cultural e que intervenções que descaracterizem, mutilem ou prejudiquem a integridade arquitetônica do edifício não serão aceitas.

Propostas que por ventura resultem em qualquer impacto na fachada exterior ou na integridade do Edifício, deverão tramitar, sob a responsabilidade da CONTRATADA com a supervisão da equipe técnica da SMF, nos órgãos competentes do Município para as devidas avaliações e autorizações.

As instalações projetadas deverão ser adequadas e compatíveis com as instalações elétricas propostas pelo projeto elétrico e com as instalações hidrossanitárias para a instalação dos drenos..

O projeto deverá contemplar a estabilidade de temperatura e umidade de acordo com os níveis recomendados para cada um dos espaços a que se destina (área de espera, atendimento ao público, salas de reunião, sala multiuso, copa, área de escritório entre outros que estejam previstos no projeto arquitetônico.)

O Projeto deverá ser elaborado seguindo as seguintes normas:

NBR 16.401 – Instalações de ar condicionado - Sistemas Centrais e Unitários

NBR 13.971 – Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação – Manutenção Programada

Portaria n.º 3.523 de 23 de agosto de 1.998 do Ministério da Saúde

RENABRAVA I – Recomendação normativa ABRAVA para execução de Serviços de Limpeza e Higienização de Sistemas de Distribuição de Ar

RENABRAVA II – Recomendação normativa ABRAVA – Qualidade do Ar Interior em Sistemas de

Condicionamento de Ar e Ventilação para Conforto – abril 2000

RESOLUÇÃO 176 – Ministério da Saúde, Agência de Vigilância Sanitária – 24/10/2000, tratando sobre padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo.

RESOLUÇÃO 9 – Ministério da Saúde, Agência de Vigilância Sanitária – 16/01/2003, complementado a 176 e tratando sobre padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo.

ASHRAE – American Society of Heating, Refrigeration and Air Conditioning Engineers

O projeto deve apresentar:

- Cálculo de carga térmica global e setorizada.
 - Plantas baixas de todos os pavimentos demonstrando a localização de todos os equipamentos.
 - Plantas das redes de distribuição, com suas respectivas localizações.
 - Marcação de passagens em alvenarias, paredes de gesso acartonado, nos forros e pisos.
 - Indicação dos pontos elétricos e respectivas cargas;
 - Indicação dos pontos hidráulicos, planta das redes de drenos e ou outros relacionados;
 - Indicação dos pontos de rede para automação dos sistemas de climatização, exaustão e ventilação mecânica.
 - Cálculo completo do levantamento de carga térmica das vazões de ar por ambiente.
 - Especificação técnica;
 - Previsão e Compatibilização com projeto de automação dos sistemas de climatização, exaustão e ventilação mecânica.
 - Memória de Cálculo compilada;
 - Memorial descritivo e lista de materiais.
 - Demais detalhes e documentos que orientem a execução da obra.
 - Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**
- A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4**.

3.3.2.5 Projeto executivo de comunicação visual interna e orçamentos

O projeto de comunicação visual interna deverá incluir a elaboração e projeção da identidade visual da SMF, considerando o “conjunto de elementos gráficos que representam visualmente e de forma sistematizada, o nome, ideia, instituição ou serviço”. (Instrução técnica 11- Comunicação visual e sinalização- DFPF-UFMG, 2014)

O Projeto de comunicação visual interna deverá ser realizado com base no projeto arquitetônico, e nas diretrizes e exigências do corpo técnico da SMF- Assessoria de Projetos-GS, bem como observando as normas e a legislação vigente, obedecidas às diretrizes de sustentabilidade, economia de energia e de redução de eventual impacto ambiental.

O projeto deverá levar em consideração as diretrizes gerais de comunicação visual da PMPA e atender as diretrizes legais em especial a ABNT-NBR 9050:2015, a ABNT- NBR 13532 a ABNT- NBR 16585:2017 e demais Códigos, Leis, Decretos, Portarias, e Normas Federais, Estaduais e Municipais;

O projeto deve considerar as características da edificação, um edifício público de interesse histórico e cultural, sendo vedadas intervenções que descaracterizem, mutilem ou prejudiquem a integridade arquitetônica do edifício.

Propostas que por ventura resultem em qualquer impacto no exterior da edificação ou na integralidade do Edifício, deverão tramitar, sob a responsabilidade da CONTRATADA com a supervisão da equipe técnica da SMF, nos órgãos competentes do Município para as devidas avaliações e autorizações.

O projeto de comunicação visual interna deverá ser compatibilizado com os demais projetos complementares e estar completamente alinhado com o projeto arquitetônico e a linguagem adotada por seus autores. Deve ter por diretriz a orientação e comunicação do público interno e externo na edificação, através de uma linguagem gráfica única e coesa, assim como, proporcionar a ambientação das áreas de atendimento ao público, de trabalho e de apoio.

O projeto deve considerar a viabilidade técnica de alteração das placas de sinalização ao longo do tempo e deve verificar alternativas que representem melhor custo benefício ao ente público e que estejam alinhadas a práticas sustentáveis.

Devem ser apresentados:

- Projeto completo de concepção gráfica da sinalização, com estudos do aspecto visual dos sinalizadores e de adequação aos ambientes e apresentação do caderno de *layouts* com os modelos de sinalizadores, incluindo placas direcionais, informativas, de identificação, interpretativas e de alerta, entre outras, utilizando os meios tecnicamente recomendados para cada situação, como sinalização horizontal, vertical e móvel, assim como diferentes tipos de placas, totens, sinalizadores cambiáveis etc.

- Planta baixa dos pavimentos com indicação, locação e distribuição de toda a sinalização visual sendo ela de piso, aérea, de portas, painéis e paredes.

- Cortes e Vistas gerais com distribuição dos elementos e indicações de alturas e chamadas para detalhamento.

- Desenho do alfabeto a ser utilizado, indicando com clareza suas características gráficas e critérios de alinhamento e espaçamento de letras 1:1;

- Desenho de todos os símbolos, pictogramas e signos direcionais utilizados, em escala 1:1; •

- Desenhos contendo a diagramação de associações de mensagens, escritas com signos direcionais, mensagens escritas com pictogramas, pictogramas com signos direcionais, e outras;

- Detalhamentos das sinalizações com indicação de materiais, letras e cores, e se for o caso alimentação elétrica;

- Detalhamento dos adesivos vinílico para painéis e divisórias de vidro;
 - Detalhamento dos totens de senha e de autoatendimento- envelopamento em vinil e ou acm;
 - Detalhamento dos totens de PVC Expandido- comunicação em autorelevo / braile;
 - Detalhamento de quadro geral de informações no hall de acessos dos andares;
 - Memorial descritivo do projeto detalhado com manual de utilização e especificação técnica de todos os materiais e equipamentos;
 - Memorial descritivo e lista de materiais.
 - Demais detalhes e documentos que orientem a execução da obra.
 - Quantitativos e orçamento separados em material e mão de obra conforme **item 3.3.3**
- A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4.**

3.3.3 ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

Deve ser apresentada planilha orçamentária base para a licitação das obras, de reforma das instalações da SMF no Edfício Int. José Montauray.

Nela deve constar a identificação do Responsável Técnico, data base do orçamento, encargos sociais aplicados, BDI incidente, dados identificadores da obra, do contratante e da contratada. Todas as páginas da planilha deverão conter a logomarca da CONTRATADA e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e deverão ser rubricadas pelo coordenador da CONTRATADA, sob o carimbo identificador.

A planilha deve ser formatada conforme preconizam a Lei 8.666, as orientações do TCU e TCE, os modelos dos órgãos financiadores e/ou modelo disponibilizado pela FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS da SMF ao longo do desenvolvimento dos serviços.

Os serviços deverão ser apresentados na ordem sequencial da execução e terão a mesma numeração constante nas especificações técnicas, segundo as mesmas subdivisões, sempre que possível.

Na elaboração da planilha deverão ser consideradas preferencialmente as referências de valores das tabelas do SINAPI, ou outra tabela referencial (SENGE, SINDUSCON).

Os serviços não constantes nas tabelas padrão serão levantados através de valores de mercado (média ou mediana, conforme definição do financiador), com no mínimo três fontes diferentes, para cada item e subitens de serviços elencados. As cotações devem caracterizar perfeitamente o objeto cotado e ser padronizadas, devendo vir com suas composições abertas. Complementarmente, deve ser montada planilha resumo das cotações utilizadas, com a referência do serviço, identificação da empresa, valor cotado, e telefone para contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

No caso de serviços compostos, devem ser montadas composições específicas, com insumos oriundos das tabelas oficiais ou embasados em cotações de mercado (conforme o regramento já descrito), e cujos coeficientes de mão de obra, produtividade, insumos, sejam adequadamente referenciados por composições de serviços semelhantes e/ou pelos Manuais e oriundos das entidades técnicas da área da Construção Civil.

Os valores unitários expressos na planilha deverão estar compatíveis com o quantitativo a que correspondem (m², m³, unidade, etc.), tanto para material como para mão-de-obra.

Não deverão ser utilizadas composições de itens ou subitens com indicação de verba, priorizando sempre a aplicação de parâmetros e grandezas que permitam fácil mensuração.

Todas as composições que não tiverem codificação nas tabelas de referência, devem ser apresentadas abertas em planilhas complementares, indicando as referências dos valores de mão de obra, produtividade e insumos, assim como o coeficiente de cada um.

Sobre o valor dos custos de cada item de mão de obra, deverá estar incluído o percentual de Encargos Sociais. O percentual de Encargos Sociais deverá ser calculado de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1.812/2018, que regula a Lei n.º 13.670/2018, e atualizações posteriores. Sua composição deve ser apresentada em planilha complementar.

Sobre o valor dos custos de cada item, deverá estar incluído o percentual de BDI – Bonificação de Despesas Indiretas. O percentual de BDI utilizado deverá ser calculado de acordo com as orientações do TCU para valores de referência de taxas de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI das obras públicas, bem como o Decreto Municipal 19224, de 25 de novembro de 2015. Deve ser apresentada a composição do BDI.

Todo o material deve estar de acordo com os Acórdãos do TCU, em especial OS nº 3938/2013 e nº 2622/2013, e regulamentações posteriores.

Cada item da planilha deverá ter seu respectivo subtotal, de modo a permitir fácil visualização dos custos desagregados.

Devem ser montadas duas versões do orçamento, com e sem previsão de Desoneração da Folha de Pagamento. A planilha de menor valor deve ser adotada como referencial para a licitação, conforme as orientações dos Órgãos Financiadores Federais.

Deve ser elaborado um Plano de Gestão para a Execução, onde devem estar mapeados os processos, procedimentos, riscos, responsáveis, ações necessárias a cada etapa a ser executada.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) deve estar previsto nos orçamentos elaborados.

Este Plano de Gestão de Obra deve fornecer também uma matriz de comunicações para tratar das diversas interferências que podem ocorrer e as interlocuções necessárias, indicando os setores e/ou responsáveis.

O Projeto de Mobilização da Obra deve ser apresentado, demonstrando de forma gráfica, especificações e em planilhas, o conjunto de procedimentos de preparo, proteções, isolamentos, EPIs, demolições, e de todas estruturas temporárias (ex: tapumes, andaimes, escritório, instalações sanitárias, de energia e telefonia provisórias, sinalização viária das obras, desvios da circulação de veículos e pessoas, proteções, etc), bem como os equipamentos que se incorporarão diretamente na execução (andaime, martelete).

Todas estruturas temporárias devem estar previstas no Orçamento.

Deve ser previsto PCMAT para obras com previsão de 20 trabalhadores ou mais, e PPRA para obras com previsão de 19 trabalhadores ou menos. Devem seguir o disposto na NR 18.3.1 e NR9 respectivamente, e as medidas de prevenção contidas nele devem estar refletidas nos orçamentos.

O Projeto de Mobilização da Obra deve estar dividido em etapas, de acordo com o Plano de Gestão da Obra, e Cronograma de Execução, elencados todos os elementos atingidos pela etapa, e descritos os procedimentos.

O Projeto de Mobilização das Obras, juntamente com a definição do regime de trabalho adotado, possibilitarão estabelecer o cronograma da execução com maior precisão.

O cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado observando o prazo estipulado e tecnicamente necessário para a execução dos serviços e de acordo com o regramento do órgão financiador das obras.

O cronograma deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária com a mesma composição dos seus itens principais segundo modelo disponibilizado. Para cada etapa prevista deverão ser feitas as totalizações de valores e percentuais, programando assim os desembolsos a serem realizados.

A apresentação do serviço deverá estar conforme **item 3.3.4.**

3.3.4 APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

A entrega final dos projetos, pranchas, memoriais, especificações, orçamentos, planilhas, cronogramas e ARTs/RRTs deverão ser em meio de gravação ótica permanente (CD-ROM ou DVD) e em 2 vias impressas assinadas, devendo a entrega ocorrer em pacote único, de modo a favorecer a conferência do recebimento do trabalho por parte dos técnicos da SMF.

As mídias eletrônicas deverão ser devidamente identificadas com rótulo da capa, onde deverá constar:

- Identificação da empresa CONTRATADA;
- Data da gravação;
- Identificação da unidade a que se refere o trabalho;
- Identificação do serviço a que se refere à mídia;
- Indicação dos arquivos que contém a gravação.

As cópias impressas no formato A4 deverão conter o timbre da CONTRATADA contendo o(s) nome(s), assinatura(s) e nº(s) do(s) registro(s) no CAU/CREA do(s) responsável (eis) pelo projeto, e o timbre padrão da SMF/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

As cópias de projetos deverão ser plotadas em papel sulfite em escala, devidamente dobradas, contendo a assinatura e identificação do responsável técnico pela elaboração do mesmo, com seu nº de registro junto ao CAU/CREA e em meio de gravação ótica (CD-ROM ou DVD), digitalizados nos formatos DWG e PDF.

Os relatórios de procedimentos técnicos e os anexos deverão ser apresentados, em vias impressas, devidamente assinadas pelo(s) responsável (is) técnico(s), com seu nº de registro junto ao CAU/CREA, e em meio de gravação ótica (CD-ROM ou DVD), digitalizados em formato PDF.

Todos os documentos também deverão ser entregues em extensão PDF, não editável. Os arquivos em PDF de todos os documentos deverão conter assinatura digital do responsável técnico, condizentes com as cópias impressas.

A CONTRATADA deverá entregar todos os documentos complementares que tenham embasado o material final do objeto do contrato sendo, plantas, fotos, ensaios, memórias de cálculo, etc.

O município disporá de todos estes documentos podendo usá-los como registro e banco de dados referente à edificação ou juntarem aos documentos que farão o Projeto Básico para a Licitação de Obra.

3.3.4.1 APRESENTAÇÃO DE DESENHOS EM CAD

A apresentação gráfica dos projetos deverá ser desenvolvida em softwares, aplicativos das áreas de engenharia e arquitetura, entregues uma cópia digital em extensão DWG, editável, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

gravados em CD-ROM ou DVD. Deverão conter nos arquivos o projeto no modo *model space* e também o *layout* de cada prancha para impressão.

O tipo de fonte a ser utilizada deverá ser a mesma em todos os projetos e documentos. Consultar a Fiscalização de Serviço para definição deste item. Normalmente é utilizada a fonte "Arial".

A unidade básica do desenho será metro (m).

O selo deverá ter 18,5 cm de largura e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do cliente (Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Fazenda);
- Logomarca da CONTRATADA;
- Identificação do imóvel;
- Endereço do imóvel (rua, nº e cidade);
- Título do projeto (Reforma.);
- Especialidade do projeto (Projeto executivo....);
- Assunto da prancha e referência (Planta Baixa – Térreo, Cortes - XX, etc.);
- Indicação do nome do arquivo da gravação da prancha no formato padronizado;
- Número da prancha no formato tipo /seqüência /quantidade total (A01/03, A02/03-arquitetônico... E01/03, E02/03 -estrutural... etc);
- Data da elaboração do projeto (DD/MM/AAAA);
- Campo para assinatura do proprietário;
- Campo com assinatura do(s) Responsável (is) Técnico(s) (com identificação do nome completo, nº CAU/CREA/UF, endereço e telefone);
- Especialidade
- Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20, indicada, etc.).

As anotações, legendas e demais observações relativas ao projeto, bem como informações relativas a áreas (total, ambientes principais, área de intervenção) deverão ser apresentadas em quadros separados do selo.

As alterações de projetos deverão ser mencionadas em nota explicativa na planta, onde deverá constar o motivo da modificação, os itens alterados e os dados identificadores do projeto original (especialidade, desenho, Responsável Técnico, etc.).

A definição de espessura segundo as cores das penas deverá seguir a padronização abaixo:

Espessura da pena (mm)	Cor - Padrão em tela	Nº da cor no CAD
0,10	Vermelho	1
0,20	Amarelo	2
0,30	Verde	3
0,40	Ciano	4

0,50	Azul	5
0,60	Magenta	6
0,15	Branco	7
0,05	13	13

Para os elementos de desenho abaixo indicados deverão ser adotadas as seguintes espessuras de penas, em milímetros:

- Textos: 0,2, 0,30 e 0,40 e 0,6(para títulos)
- Linhas de cota: 0,05
- Margens de pranchas: 0,20 e 0,60

Observação: Para outros elementos de desenho deverão ser adotadas as espessuras de penas compatíveis com as escalas de desenho e as Normas técnicas aplicáveis.

O tamanho das pranchas deverá obedecer a um dos seguintes formatos constantes da tabela abaixo:

Formato padronizado	Largura (mm)	Altura (mm)
A4	297	210
A3	420	297
A2	594	420
A1	841	594
A0	1188	841

Observação: Para outros tamanhos das pranchas deverão ser adotadas os tamanhos determinados pela AP-GS-SMF

3.3.4.2 ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

As discriminações técnicas dos projetos e serviços deverão ser estruturadas do seguinte modo:

- Título (ex.: Memorial Descritivo Projeto elétrico);
- Objeto (ex.: Reforma...);
- Endereço (endereço completo);
- Referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) o memorial);
 - Introdução, apresentando o objeto do projeto e sua justificativa;
 - Sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços, tais como: placa de obra, atendimento de posturas especiais, horário de execução dos trabalhos, não interrupção do funcionamento do edifício, etc.;
- Especificações Técnicas dos Serviços, Materiais e Equipamentos necessários à execução da obra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

Padrões, serviços e procedimentos executivos, devendo-se tomar como referência as normas técnicas pertinentes (citá-las nas especificações) e o Caderno de Encargos do Município de Porto Alegre (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/default.php?p_secao=130);

Parâmetros de Controle de qualidade de todos os materiais segundo recomendações da ABNT e Caderno de Encargos do Município de Porto Alegre (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smov/default.php?p_secao=130) referenciando nas especificações);

Quando for o caso, para a melhor caracterização do material, poderão ser citadas marcas de referência, mediante a colocação obrigatória da expressão “ou equivalente”. Especificar materiais com, no mínimo três (03) fabricantes ou representantes no estado.

Critérios de aceitação de serviços para subsidiar a fiscalização da obra.

- Relação de anexos (se houver);
- Local e data;
- Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA e ou CAU, formação) por especialidade.

Todas as páginas do memorial deverão conter a logomarca da CONTRATADA e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data.

A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdividida em etapas e atividades (serviços iniciais, superestruturas, revestimentos, etc.).

As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano).

Eventuais anexos do memorial deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ex.: ANEXO I, II,...) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente (ex.: subitem 1.11 do ANEXO I).

3.3.5 ROTEIRO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.3.5.1 –Entrega Laudos e Recomendações de projeto:

Entrega única: Cópias digitais em WORD ou equivalente e Pdf com assinatura digital do responsável técnico, condizentes com as cópias impressas.

Duas vias de cada laudo impresso e assinado, formatados para compor o conjunto de documentos de Projeto Básico para Licitação de Obra. Deve acompanhar cópia dos registros de responsabilidade técnica dos sistemas CREA e ou CAU, quitados.

3.3.5.2 –Projetos Executivos e orçamentos:

3.3.5.2.1 Entrega Estudo preliminar: etapa de desenvolvimento de projeto, cópias digitais em arquivos Dwg editáveis, Excel, Word equivalentes e editáveis e em Pdf.

3.3.5.2.2 Entrega Anteprojeto: etapa de desenvolvimento de projeto, cópias digitais em arquivos abertos Dwg editáveis, Excel, Word, equivalentes editáveis e em Pdf.

3.3.5.2.3 Entrega Compatibilização dos Projetos: etapa de desenvolvimento de projeto, cópias digitais em arquivos Dwg editável, Excel, Word equivalentes e editáveis e em Pdf.

3.3.5.2.4 Entrega Projetos executivos e seus componentes, anexos, orçamentos e memoriais: etapa final e conclusiva, cópias digitais em arquivos Dwg editáveis, Excel, Word ou equivalentes e editáveis e em Pdfs com assinatura digital do responsável técnico, condizentes com as cópias impressas.

Duas vias de cada projeto impressos e assinados, formatados como um conjunto para integrar futuro Projeto Básico para licitação de Obra pública.

Acompanhar cópia dos registros de responsabilidade técnica dos sistemas CREA e ou CAU quitados.

3.3.5.3 Orçamentos e Cronograma físico financeiro

3.3.5.3.1 Entrega orçamento do projeto executivo arquitetônico fornecido:

-Primeira entrega: etapa de verificação de viabilidade econômico financeira, quantificação e orçamento do projeto básico arquitetônico fornecido.

Copias digitais em arquivo Excel ou equivalente editável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

-Entrega final: Quantificação e orçamento do projeto executivo arquitetônico fornecido.

Cópias digitais em arquivo Excel ou equivalente editável e cópias em Pdf com assinatura digital do responsável técnico, condizentes com as cópias impressas.

Acompanhar cópia dos registros de responsabilidade técnica dos sistemas CREA e ou CAU quitados.

3.3.5.3.2 Entrega: Planilha orçamentária global (projeto executivo arquitetônico + projetos executivos complementares) e Cronograma Físico Financeiro.

Cópias digitais em arquivo Excel ou equivalente editável e em Pdf com assinatura digital do responsável técnico, condizentes com as cópias impressas.

Duas vias impressas e assinadas formatados como um conjunto para integrar futuro Projeto Básico para licitação de Obra Pública. Acompanhar cópia dos registros de responsabilidade técnica dos sistemas CREA e ou CAU quitados.

Todas as entregas estarão sujeitas a revisão por parte da Assessoria de Projetos do GS-SMF, quantas se fizerem necessárias sendo que os serviços, projetos e seus respectivos orçamentos detalhados somente serão aceitos e considerados concluídos quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A entrega da proposta implica na aceitação integral e irrevogável das condições técnicas e dos termos do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

Um Arquiteto ou Engenheiro Civil será responsável, em nome da empresa, pela coordenação da equipe e pela relação com o Município.

A CONTRATADA será responsável pela execução de todos os serviços descritos no **Item 3** deste Projeto Básico e também por todos os serviços complementares necessários à sua elaboração, ficando responsável por todos os levantamentos necessários e subsidiários que forem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

A CONTRATADA não deverá iniciar quaisquer serviços sem que haja emissão formal da Ordem de Início, sendo que após a assinatura desta, deverá obrigatoriamente informar o responsável legalmente habilitado de cada especialidade.

A CONTRATADA é responsável por toda a estrutura e custos operacionais necessários à produção dos projetos objeto desta contratação, incluindo a estrutura física, o corpo técnico, as equipes e instalações de apoio, os equipamentos, o pagamento dos impostos e obrigações trabalhistas de seus colaboradores, os insumos, as taxas e emolumentos necessários à todos os encaminhamentos necessários.

A CONTRATADA deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, softwares para elaboração dos projetos complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico, mecânico, orçamento e outros), software CAD, serviços de plotagem de pranchas, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação de arquivos digitais em pendrives, CD/DVD dos documentos e pranchas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Na hipótese da CONTRATADA estar sediada em Município fora da Região Metropolitana de Porto Alegre, deverá disponibilizar de corpo técnico na região, para o pleno atendimento do presente contrato.

Sempre que solicitado pela CONTRATANTE através da fiscalização, a CONTRATADA deverá dispor desta estrutura funcional para atendimentos presenciais, visitas ao local do projeto, reuniões de trabalho, apresentações e prestar informações ou esclarecimentos sobre os serviços realizados ou em andamento.

Na hipótese da necessidade de realização de reunião de trabalho, a mesma deverá ser agendada com antecedência de no mínimo 24 horas a fim de que as partes envolvidas possam se organizar.

A CONTRATADA deverá submeter-se às disposições legais em vigor e responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados, direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto contratado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.

Deverá apresentar durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

A CONTRATADA será responsável exclusiva pelos encargos trabalhistas, junto aos seus empregados, bem como obrigações previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

A CONTRATADA deverá adequar-se ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, que veda a contratação de empregado para prestar serviços para a CONTRATANTE que seja familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE. Considera-se familiar o cônjuge, ou companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4.1. EQUIPE TÉCNICA

Da Empresa CONTRATADA

A contratada deve ter experiência na elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, devidamente comprovada por acervo técnico nas especialidades:

- Projetos de Climatização
- Projetos Elétricos Prediais

Além disto, deverá possuir profissionais habilitados nas áreas específicas dos projetos componentes deste Projeto Básico, com comprovação de experiência através de acervo técnico dos sistemas CAU/CREA.

Da Equipe Técnica

A Proponente deverá apresentar uma Equipe Técnica, qualificada para a elaboração e coordenação dos projetos.

Esta Equipe Técnica, através da figura do seu coordenador que será o interlocutor oficial de questões técnicas de projeto, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

A troca de qualquer membro desta Equipe Técnica deve ser comunicada com antecedência à CONTRATANTE, e o novo integrante, com qualificação semelhante deve ser incorporado de imediato para dar sequência aos trabalhos.

Um Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Mecânico será o responsável, em nome da empresa, pela coordenação da equipe e pela relação com o Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

porém, os RTs pelas diversas especialidades deverão estar disponíveis para esclarecimentos diretos com os técnicos do Município.

A CONTRATADA deverá registrar a responsabilidade técnica junto aos sistemas CAU e ou CREA, para cada serviço ou projeto em ato contínuo a Ordem de Início e apresentar os comprovantes de responsabilidade técnica dos profissionais para cada serviço ou projeto, na entrega final dos mesmos, ficando as despesas decorrentes destes ou outros emolumentos e taxas a cargo da mesma.

As definições das soluções técnicas dos projetos e orçamentos devem ser discutidas previamente com a equipe técnica da Assessoria de Projetos do Gabinete do Secretário da Fazenda.

Todos os projetos deverão ser aprovados e licenciados em todas as instâncias necessárias (Secretarias, Conselhos, Comissões, etc...), inclusive, se for o caso, junto aos órgãos financiadores. Sendo de inteira responsabilidade do CONTRATADO o pagamento de taxas, formatação e apresentação do material necessário aos licenciamentos, ficando estes procedimentos sob sua responsabilidade até a obtenção dos alvarás definitivos.

Os projetos de diferentes especialidades deverão passar por procedimento de compatibilização, assim como, os elementos que estiverem em área de influência da obra. Esta compatibilização entre os projetos deve ficar sob a responsabilidade de membro da equipe CONTRATADA, e quaisquer ajustes necessários deverão ser comunicados para os técnicos da Assessoria de Projetos GS-SMF.

Competirá a CONTRATADA o cumprimento das formalidades referentes aos processos e rotinas técnicas aqui estabelecidas, comunicando à CONTRATANTE, fatos pertinentes e do interesse do desenvolvimento dos trabalhos, providenciando a compatibilização dos serviços técnicos que envolvem mais de um Responsável Técnico e praticando todos os atos técnicos necessários.

A CONTRATADA deverá tratar de todos os assuntos técnicos pertinentes ao presente contrato junto à FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS do CONTRATO, ficando obrigada a comunicar a sua participação em reuniões, apresentações e outros eventos demandados pela PMPA, ou outros, no âmbito de suas dependências ou fora dela.

Para cumprimento dos serviços previstos no contrato, deverá disponibilizar Responsáveis Técnicos conforme abaixo discriminado:

Função/ Experiência exigida	Profissional	Quantidade
Coordenador de equipe:	Arquiteto e Urbanista ou	01

membro responsável pela coordenação dos trabalhos técnicos contratados e comunicação com a equipe técnica da SMF. - Profissional com experiência em gerenciamento de projetos.	Engenheiro Civil habilitados pelo CAU/CREA	
Responsável pelo laudo e projeto estrutural, -Profissional com experiência em projetos estruturais e patologias da construção.	Eng. Civil habilitado pelo CREA	01
Responsável pelo laudo e projetos hidrossanitários, - Profissional com experiência em projetos hidrossanitários prediais.	Engº Civil ou Arquiteto e Urbanista habilitado pelo CREA e ou CAU.	01
Responsável pelo laudo e projetos elétricos, -Profissional com experiência em projetos elétricos, luminotécnico e lógico.	Engº Eletricista habilitado pelo CREA	01
Responsável pelo projeto mecânico, -Profissional com experiência em projetos de climatização,	Engº Mecânico habilitado pelo CREA	01
Responsável pelo projeto de comunicação visual, -Profissional com experiência em comunicação visual interna nas edificações e ou Design Gráfico.	Arquiteto ou Urbanista habilitação pelo CAU	01
Responsável pela compatibilização dos projetos, - Profissional com experiência em gerenciamento de projetos e ou compatibilização de projetos.	Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Civil habilitados pelo CAU/CREA	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

Responsável pelo Orçamento e Cronograma físico financeiro. - Profissional com experiência em orçamentos de obras públicas.	Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Civil habilitados pelo CAU e ou CREA.	01
--	---	----

A CONTRATADA que possuir outros convênios e/ou contratos com outros órgãos públicos de quaisquer esferas, concomitante com o presente, não se exime de atender todos os prazos do contrato e as condições aqui expressas, não cabendo a solicitação de aditivos ou outras interferências no atendimento em decorrência disto.

4.2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os projetos realizados pela CONTRATADA passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer os ajustes necessários aos mesmos visando à funcionalidade e à regularidade final do equipamento público projetado, considerando possíveis adequações ao local de implantação, desde que sob a autorização prévia e expressa do autor do projeto.

No caso de omissão do Autor, desde que comprovadas às tentativas de contato, o Município estará previamente autorizado a ajustes com o intuito exclusivo de adequação legal, a situações inesperadas encontradas no edifício a ser reformado, e às normas técnicas.

A CONTRATADA deverá realizar eventuais adaptações e ajustes no projeto, a pedido da CONTRATANTE, até a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, caso seja constatada a ausência de informação, detalhamento e características do projeto que deveriam ter sido previstas no desenvolvimento deste. Os ajustes ou complementações realizados deverão ser devidamente registrados nos Sistemas CAU/CREA pelos autores dos mesmos, se necessário, não incidindo direito a aditivos de valor e/ou bloqueio de Direito Autoral do projeto por parte da contratada.

A CONTRATANTE poderá solicitar eventuais adaptações e ajustes no projeto à CONTRATADA até a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, na hipótese da ocorrência de evento externo ao Contrato que justifique o serviço solicitado, situação em que a CONTRATADA poderá requerer aditivo de valor com base na planilha Orçamentária de que trata o presente, em comum acordo com a fiscalização da CONTRATANTE, na proporção do trabalho realizado.

Ao CONTRATANTE cabe o direito de realizar através da equipe técnica própria, ajustes no projeto após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do serviço, a despeito de consulta ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

Autor, desde que não descaracterize a concepção autoral do projeto, não isentando a necessidade de registro de responsabilidade nos Sistemas CAU e ou CREA..

A CONTRATADA deverá realizar todo e qualquer ajuste no projeto, a qualquer tempo, em razão do licenciamento e aprovação dos seus projetos nas concessionárias, instâncias licenciadores dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, excetuando-se os casos de alteração legal ou de Normas Técnicas ocorridas após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Os ajustes ou complementações realizados deverão ser devidamente registrados nos Sistemas CAU/CREA pelos autores dos mesmos, não incidindo direito a aditivos de valor e/ou bloqueio de Direito Autoral do projeto por parte da contratada.

À CONTRATANTE cabe ainda o direito suprimir ou postergar etapas da obra previstas nos projetos desde que justificada em razão do interesse público.

A CONTRATADA deverá estar disponível para prestar eventuais esclarecimentos sobre o projeto, bem como realizar visitas durante a execução das obras para garantir a funcionalidade de todo os sistemas projetados, sem encargos adicionais para a Municipalidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe à CONTRATANTE, acompanhar, avaliar, e validar a execução dos serviços previstos neste Projeto Básico, de acordo com as condições ora expressas, no Edital e na legislação pertinente.

Este acompanhamento será realizado através das instâncias da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO e da FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO.

Compete à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO o acompanhamento CONTRATUAL, através da verificação de questões de gestão, contábeis e jurídicas gerais, bem como a verificação de negativas e documentos comprobatórios exigidos à Contratada.

A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO será de responsabilidade das áreas ADMINISTRATIVAS da PMPA. O registro deste acompanhamento se dará através do PROCESSO SEI da referida contratação.

O encaminhamento das PLANILHAS DE MEDIÇÃO emitidas pela FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO, acrescida de toda a documentação complementar necessária, para o aval da PGM e posterior pagamento da fatura do serviço, está a cargo da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

Todas as alterações nos objetos contratados deverão ser devidamente registradas pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO no Processo SEI, através de ADITIVOS CONTRATUAIS, que serão encaminhados pela FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS e avalizados pela PGM.

A FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS estará a cargo do corpo técnico de Arquitetos e Engenheiros da AP-GS-SMF. Estes farão a revisão dos serviços especializados de arquitetura engenharia contratados, podendo, em caso de necessidade ou especialidade requerida solicitar apoio técnico para outros setores ou demais secretarias.

Os trabalhos Técnicos serão considerados iniciados após a emissão da Ordem de Início, emitida pela FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, com anuência da Contratada e formalizada pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A aceitação dos serviços técnicos apresentados pela CONTRATADA será de atribuição exclusiva da FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

À FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS cabe o controle e gerenciamento no que tange ao atendimento da Legislação específica, Normas Técnicas, como também o fornecimento de projetos subsidiários, neste caso, o projeto de reforma de arquitetura de interiores, (anteprojeto e projeto executivo) e o PPCI do edifício a ser reformado devendo obrigatoriamente a CONTRATADA se reportar à mesma para dirimir dúvidas referentes às demandas de trabalho, através do seu Coordenador de equipe ou dos RTs das especialidades, quando solicitado.

A cada entrega parcial dos produtos, a FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS se manifestará através de Relatórios e Revisão, conforme o **item 3.3.5 roteiro de entrega de serviço**, determinando as impugnações parciais ou totais dos produtos apresentados.

Apenas após a total aceitação dos produtos por parte da FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, o serviço poderá ser considerado concluído, sendo emitida a PLANILHA DE MEDIÇÃO relativa a estes itens.

6. PRAZOS

O prazo de execução dos serviços é de 6 meses a partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do desenvolvimento dos produtos e o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A execução dos serviços deverá atender o **roteiro de entrega dos serviços item 3.3.5** e o cronograma físico-financeiro (Anexo a este Projeto Básico). Atrasos injustificados na execução poderão acarretar em sanções administrativas, como advertências, notificações e multas

Quando o prazo previsto para conclusão de serviços esgotar-se em final de semana ou feriado, a entrega do serviço deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente. Os prazos obedecerão aos critérios definidos no contrato, podendo haver retificações, em decorrência de revisão de prazo para apresentação do serviço com base em justificativas técnicas cabíveis.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será por Regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com o que prevê a Lei complementar nº 8666/93, sendo possível definir previamente as quantidades dos serviços a serem executados, uma vez que o objeto deste Projeto Básico está limitado e com elevado grau de detalhamento.

8. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

Os serviços aqui especificados visam intervenções de diferentes especialidades com média complexidade tecnológica em área parcial de edificação existente, de uso institucional, ocupada, com mais de 60 anos de uso e com gravame do patrimônio cultural. Assim sendo, serão necessárias as seguintes comprovações:

8.1. Qualificação técnica operacional:

Comprovação da licitante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em que a mesma tenha executado serviços similares sendo, neste caso, de mais relevância técnica e de valor significativo para a execução do contrato, os seguintes serviços:

- Elaboração de Projetos Elétrico/Lógico de edificação não residencial com área mínima de **1500,00 m²**.
- Elaboração de Projeto de Climatização de edificação não residencial com área mínima de **1500,00 m²**.
- Elaboração de Orçamentos de Obras Predias, com área mínima de **1500,00 m²**

As comprovações deverão ser feitas através da apresentação de:

- Atestado ou certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão estar acompanhados das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculado(s) aos referidos atestados.

- Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabiente do Secretário
Assessoria de Projetos

A solicitação de quantitativo na qualificação técnica operacional se justifica pelo porte e complexidade do projeto-reforma interna de edifício institucional em operação, com total de 3027,03m², que requer que o CONTRATADO tenha experiência com projetos de edificações não residenciais com área mínima de 1500,00m², próximo de 50% da área total contratada e superior área do pavimento tipo.

8.2. Qualificação técnica-profissional:

Indicação e qualificação do Responsável Técnico – 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto, com demonstração de vínculo, por relação de emprego, sociedade, direção, administração, por contrato de prestação de serviços, genérico ou específico, ou ainda pela Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU, desde que nesta Certidão conste o nome do profissional, na condição de responsável técnico do LICITANTE, que se responsabilizará pela execução dos serviços objeto deste edital, e comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR.

-Comprovação do responsável técnico para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico, emitidas pelo CREA ou CAU/BR para os serviços de:

- Elaboração de Projetos: Elétrico/Lógico de edificação não residencial;
- Elaboração de Projeto de Climatização de edificação não residencial;
- Elaboração de Orçamentos de Obras Prediais.

9. SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas neste Contrato e legais, poderá subcontratar, em parte o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração Municipal, mediante prévia e escrita autorização do CONTRATANTE, exceto para as obras ou serviços para os quais foi exigida a apresentação de capacidade técnica.

10. VISITA TÉCNICA

A visita técnica poderá ser realizada através de agendamento com a equipe técnica da Assessoria de Projetos-GS-SMF através do e-mail:isabela.belem@portoalegre.rs.gov.br. ou pelo telefone 32891159, das 9:00hs ao 12:00hs. As visitas deverão ser individuais, previamente agendadas com a AP-GS-SMF, e acompanhadas pelos responsáveis da SMF. Deverá ser registrado no procedimento licitatório o atestado de visita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário
Assessoria de Projetos

“A ocorrência de eventuais prejuízos (ao longo do desenvolvimento dos projetos) em virtude de sua omissão na verificação do local objeto desta contratação é de inteira responsabilidade do contratado.” (TCU, Acórdão nº 149/2013).

11. ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Na hipótese da concessão de reajustamento, este será calculado com base na variação do Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, podendo também ser aplicado à construção civil, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Índice de Consultoria (Supervisão e Projetos).

12. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

Aos serviços prestados por Engenheiro e Arquiteto profissionais liberais cabe a Responsabilidade Subjetiva prevista no Art. 14 § 4º do Código do Consumidor, sendo que responderão se devidamente comprovada sua imprudência, negligência ou imperícia na execução/elaboração dos projetos.

A CONTRATADA é responsável pelos Projetos Elaborados por até 5 (cinco) anos após a conclusão das obras de execução dos serviços por eles previstos, nos termos do artigo 618 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ficando responsável pelas reparações e correções necessárias que sejam comprovadamente decorrentes de imperícia, imprudência ou negligência na Elaboração dos Projetos objeto desta contratação, conforme determina o artigo 27 da lei nº 7.347 de 25 de julho de 1985.

13. DOCUMENTOS ANEXADOS

- 13.1.** Projeto arquitetônico (Anteprojeto- plantas baixas –layout) com respectiva RRT.
- 13.2.** Planilhas Orçamento e Cronograma dos Serviços e Projetos deste Projeto básico com respectiva ART.
- 13.3.** RRT do Projeto Básico.

Arq. Isabela Belém Meneghello
Assessoria de Projetos- GS-SMF
CAU A34747-7
Matrícula 1115855